



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0031, DE 25 DE JUNHO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 214, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 26 de junho de 2025 o Município de Fernando Pedroza celebra 33 anos de emancipação política, data de relevante importância histórica e cultural para a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Fernando Pedroza/RN, no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e entidades que desempenham atividades consideradas essenciais e de funcionamento ininterrupto (saúde e limpeza urbana).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 24 de junho de 2025.

João Maria Braga

Prefeito Municipal

Código Identificador: OVG71YACQ